

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 08-68 do **processo de compras nº 064/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ: 02.614.637/0001-01**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 01 de junho de 2017.

Danylla R. Rodrigues
DANYLLA RICARDO RODRIGUES

Farmacêutica

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Cleydson Carlos de Lima
CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia